MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 12 DE JULHO DE 2013

Altera o Edital 008/2013 – Comissão Eleitoral Central, de 28 de junho de 2013, regulamenta a eleição de Diretores de Unidades Acadêmicas e de representantes para Conselho Universitário.

O Conselho Superior Deliberativo *pro tempore* **da Universidade Federal da Integração Latino-Americana**, instituído pela Portaria Unila 477 de 19 de dezembro 2011, publicada em Boletim de Serviços da Unila de 23 de dezembro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, considerando, a necessidade de alteração na data da Posse dos novos Conselheiros Universitários;

RESOLVE:

Artigo 1º – Alterar *ad referendum* a data de homologação dos resultados dos coordenadores dos Centros Interdisciplinares e posse pelo Conselho Superior Deliberativo *pro tempore*, que passará a vigorar conforme calendário abaixo:

Homologação dos resultados e posse pelo Conselho Superior Universitário *Pro Tempore*	25 de julho 2013

Artigo 2º – Revogam as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade